



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 018/16 – COSMAM

Obriga a presença de cirurgião-dentista em equipes multiprofissionais de unidades de terapia intensiva (UTIs) de hospitais públicos ou privados localizados no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Douta Procuradoria desta casa, fl. 05, existe óbice para tramitação do presente projeto, pois estaria em desacordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 07, em seu parecer nº 413/14, manifestou-se por maioria pela inexistência de óbice para tramitação do projeto.

O relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), fl. 09, solicitou informações à Secretaria Municipal da Saúde.

Remetidas as informações com parecer, fl. 13, onde foram apontadas inconstitucionalidades do projeto por contrair a Carta Maior e, por simetria, a Lei Municipal, bem como macula a Lei Federal nº 101/2000.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), fl. 17, em seu parecer nº 099/15, manifestou-se por unanimidade pela rejeição do projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), fl. 21, em seu Parecer nº 009/16, manifestou-se por unanimidade pela aprovação do projeto, e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH) em seu parecer nº 014/16 também o aprovou.

É o relatório.



PARECER Nº 018/16 – COSMAM

O presente projeto tem por finalidade garantir a presença de cirurgião-dentista em equipes multiprofissionais de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) em hospitais localizados no Município de Porto Alegre.

Verifica-se em leitura acurada ao presente projeto seu objetivo de salvar vidas, visto que não está a tratar de procedimentos de rotina, mas de procedimentos individuais de casos graves que inspiram cuidados especiais.

O autor é categórico ao firmar que a inexistência da presença de cirurgião-dentista nas UTIs é fator que contribui para o aumento da mortalidade.

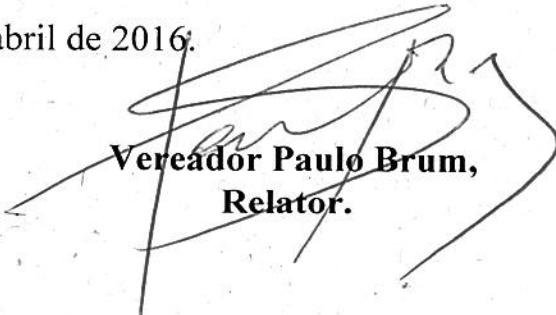
Desta feita não podemos nos furtar de enfrentar a matéria, evitando com isso mortes em nossos hospitais, sejam eles públicos ou privados.

O atendimento odontológico do paciente crítico contribui na prevenção de infecções hospitalares, principalmente as respiratórias, entre elas a pneumonia nosocomial, ou hospitalar, uma das principais infecções em pacientes de UTI favorecidas por microrganismos que proliferam na orofaringe. Referida situação é bastante comum entre esse grupo de pessoas, provocando um número significativo de óbitos, prolongando a internação do cidadão e exigindo medicamentos e cuidados.

O presente projeto demonstra-se meritório e garantirá uma saúde de qualidade integral para Porto Alegre, e com isso garantiremos aos cidadãos os cuidados que gostaríamos que fosse dispensado a todos quando internados em uma UTI.

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do presente projeto.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 2016.


Vereador Paulo Brum,
Relator.

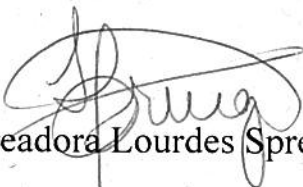


Câmara Municipal de Porto Alegre

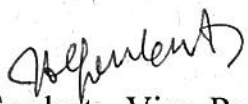
PROC. N° 0645/13
PLL N° 035/13
Fl. 3

PARECER N° 018/16 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 24-05-2016


Vereadora Lourdes Sprenger - Presidente


Vereador Kevin Krieger


Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente


Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony